



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filhada à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62  
[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)



Fis. <u>04</u>	do Proc.
N.º <u>109983</u>	<u>100</u>
Protco. (a <u>  </u>	<u>  </u>

## PLANO DE TRABALHO

# ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL -
- MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-
- MODALIDADE DE EDUC. ESPECIAL PARA O TRABALHO -

2021

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filial à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)**PLANO DE TRABALHO - 2021  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO****I- QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:**

Fis. 05	do Proc.
N.º 109983	020
Procto. (a)	

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 45.337.185/0001-62	Inscrição Municipal: 101612	
Endereço: Avenida Arthur Verri Nº 191	Bairro: Nova Jaboticabal	
Cidade: Jaboticabal	Estado: SP	CEP: 14.887-018
Responsável: Celso Aparecido Cassiano		
CPF: 883.672.688-87	RG.: 8.144.500-3	
Cargo: Presidente		
Endereço: Praça Joaquim Baptista, 177 – Bairro Centro – Jaboticabal/SP - CEP: 14.870-090.		

**II- ESPECIFICAÇÃO DO TRABALHO PROPOSTO:****Objeto:**

Este Plano de Trabalho visa apresentar à Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; a proposta de Aditamento do Serviço Educacional na Modalidade de Educação Especial, segundo os Níveis Educação Infantil e Ensino Fundamental (Etapa de Escolarização Inicial - do 1º ao 5º ano), às pessoas com Deficiência Intelectual ou desta associada à Deficiência Múltipla, que necessitam de apoio permanente/extensivo e às pessoas com deficiência Intelectual ou Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitam de apoio substancial, objetivando o acesso à Educação Básica, a aquisição de competências funcionais e o desenvolvimento da maior autonomia de vida possível; uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular.

**Público Alvo:**

Atender até 34 educandos com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla associada à Deficiência



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filial à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)

45  
anos  
de  
direitos  
APAE

Intelectual e Transtorno do Espectro Autista/Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio permanente ou substancial no caso de TEA e que não puderam se beneficiar pela inclusão escolar imediata e/ou permanência em classes comuns do ensino regular.

Fls. 06 do Proc.  
N.º 109983/20  
Protco. (a) 2

**Metas Propostas e Atividades a serem executadas:**

Visando a prestação de serviços de Educação Básica às pessoas com deficiência, com necessidade de apoio extensivo/pervasivo e/ou substancial, se adotará as Metas:

Meta 01: Atender a 100% de alunos na Educação Infantil, Ensino Fundamental – modalidade de Educação Especial e de Educação para o Trabalho.

Atividades referentes à Meta 01:

- 1.1- Avaliação Diagnóstica das competências e habilidades (sociais, de comunicação, de brincar, motoras, entre outras).
- 1.2- Entrevista com as famílias dos alunos.
- 1.3- Elaboração do Plano de Ensino Individualizado/PEI de modo multidisciplinar, planejando-se as atividades educacionais e as estratégias necessárias para o desenvolvimento de conteúdos e para o trabalho com as habilidades sociais, comunicativas e comportamentais dos alunos; além dos tipos de apoios que necessitam. Dentre as atividades educacionais previstas, destacam-se a promoção de Jogos e Brincadeiras no ambiente interno e externo à escola, facilitando a inclusão social dos alunos; a promoção de Rodas de Histórias e de Conversas, facilitando a interação, o desenvolvimento da comunicação e a ampliação do repertório de conhecimento de mundo e de vivências; a promoção de Oficinas de Pintura, Modelagem, Artesanato e Música, organizadas por temas ou matérias de interesse dos alunos; e a promoção de Oficinas de Culinária, de Cuidados com o Corpo e de Cuidados com o Ambiente, facilitando a aprendizagem de habilidades funcionais de vida diária.
- 1.4- Reavaliação dos conteúdos, objetivos e estratégias de ensino.
- 1.5- Elaboração de Relatórios e de Portfólios registrando as atividades desenvolvidas, a participação e evolução dos alunos.



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)



Fis. 07 do Proc.  
N.º 109983/200  
Protco. (a) 2

**Proposta Pedagógica:**

Para atender as necessidades específicas de aprendizagem de alunos com deficiência de grau moderado e severo, matriculados na Escola Especial da APAE de Jaboticabal, adotou-se uma Proposta Pedagógica para os alunos com Deficiência Intelectual, associada à Múltipla e ao Transtorno do Espectro Autista; com necessidade de apoio extensivo (significativa defasagem em idade/série) e de apoio permanente; nos Níveis de escolarização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, sendo este último organizado segundo:

**01- Etapas:**

- Etapa I - Escolarização Inicial (de 6 a 14 anos e 11 meses)
- Etapa II - Sócioeducacional (de 15 a 30 anos)

**02- Modalidades:**

- Educação Especial
- Educação Especial para o Trabalho.

Entretanto, cabe salientar que esta Parceria se refere, exclusivamente, à Fase I de Escolarização Inicial.

Esta Proposta tem como diferencial a realidade social dos alunos, a elaboração de currículos diversificados e utilização de metodologia que favoreça a correspondência dos conteúdos aos interesses dos alunos, como auxílio ao seu esforço de compreensão da realidade, proporcionando-lhes o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas, sociais, organizativas e a aquisição de conhecimentos; definidos como conteúdo formativo e necessário para a aquisição de independência e autonomia, o desempenho profissional e a inclusão social destes.

**- EDUCAÇÃO INFANTIL -**

A Educação Infantil está organizada para atender pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno do Espectro Autista com necessidade de apoio permanente, na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses, de modo a respeitar as diferenças individuais e as singularidades deste público, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases 9493/96 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que as crianças desenvolvem suas capacidades de maneira heterogênea, a Educação Infantil tem como intenção educativa, criar condições a partir das habilidades e interesses da criança, que promovam seu desenvolvimento integral, ou seja, o desenvolvimento de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e social.



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62  
[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)



É tarefa primordial desta Escola Especial, a difusão de conteúdos concretos, que possam ser vivenciados e que estejam associados à realidade social dos alunos, fornecendo-lhes um instrumental para aquisições significativas em suas vidas que os conduza a uma maior participação social.

08 do Proc.  
Nº 109983 / 20  
Proc. (a) [assinatura]

**- ENSINO FUNDAMENTAL -**

Em se tratando do Ensino Fundamental, no que se refere, exclusivamente, à Fase I de Escolarização Inicial, a Educação Especial está organizada para atender a especificidade dos alunos na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla (Deficiência Intelectual associada a outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro do Autista/TEA (associado à Deficiência Intelectual), que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

A Proposta Pedagógica que compreende o Ensino Fundamental visa a construção da cidadania e da autonomia moral e intelectual do aluno, tendo como princípios norteadores:

- A promoção de leitura da realidade – considerando as histórias e vivências do sujeito, com respeito aos diferentes conhecimentos que possui, proporcionando-lhe experiências educativas que resgatem o prazer e a busca pelo conhecimento;
- O resgate de valores e da identidade – colaborando para a construção de sujeitos históricos competentes, críticos, éticos e participativos; capazes de transformarem a realidade social e política numa relação de respeito com si mesmo, com o outro e com a natureza;
- A construção do conhecimento e participação coletiva – a partir do que o sujeito já conhece e do que está disponível na cultura, sendo marcada pela relação desse sujeito, desafiando o professor a ser articulador do processo de construção do conhecimento, numa relação dialógica.

A Escola Especial continuará a adotar as metodologias de trabalho que atendam as necessidades específicas dos alunos, como:

- Currículo Funcional Natural - instrumento orientador de uma educação para a vida, baseado na autoestima, na socialização e no afeto; facilitador do desenvolvimento de habilidades funcionais, essenciais, à participação em ambientes domésticos e na comunidade;
- Método Teacch - baseado na organização do ambiente físico através de rotinas organizadas e sistemas de trabalho, adaptando o ambiente e tornando-o mais fácil para o aluno compreender o que se espera dele;
- Estimulação Sensorial – oferta de estímulos que atinjam áreas sensoriais (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora) de forma repetitiva;
- Integração Sensorial - composta por atividades de promoção e controle de estímulos sensoriais e que favoreçam atividades que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos;





## APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)



- Comunicação Alternativa ou Aumentativa - baseada em outras formas de comunicação como a gestual, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos e de sistemas computadorizados.

Fis.	09	do Proc.
N.º	109983	/ 00
Protco. (a)	∞	

### - EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O TRABALHO -

Segundo a estrutura nacional de ensino, a Educação brasileira está organizada em níveis e modalidades, como:

- Nível de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Ensino Superior;
- Modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Profissional, entre outras.

Perante a norma legal (CNE/CEB nº 17/2001), a Educação Especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis na estrutura nacional de ensino, estando integrada, preferencialmente, à rede regular de ensino (atendimento em classes, escolas e serviços especializados e educação para o trabalho).

Particularmente a Educação Especial para o Trabalho está descrita no Inciso IV do Artigo 59º, Capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e almeja viabilizar a inclusão social através do trabalho das pessoas com deficiências ou de quem possua habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Isto posto, faz-se a ressalva de que esta Escola de Educação Especial também atenderá a modalidade de Educação Especial para o Trabalho, destinada às pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista/TEA, tanto às matriculadas na Escola de Educação Especial, como às oriundas da rede regular municipal, funcionando em regime de contraturno e executando Programas de Habilidades Básicas e de Autogestão, que permitam o desenvolvimento pessoal e a preparação para o mundo do trabalho, considerando as possibilidades de colocação no mercado de trabalho e as características do município neste quesito.

Para tanto, a Escola de Educação Especial contará com corpo Docente em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos de forma qualificada, tendo como função atuar como mediador no processo de ensino-aprendizagem, oportunizando experiências aos educandos que permitam a apropriação, aquisição e a troca de conhecimentos, permitindo-lhes atuar como sujeitos nesse processo.

Os processos de ensino e de aprendizagem deverão ser desenvolvidos com utilização de diferentes métodos, estratégias, recursos e técnicas, tendo em vista a aquisição de capacidades técnicas sociais, organizativas e metodológicas, e conhecimentos definidos como conteúdo formativo e necessário tanto para a aquisição de autonomia e independência para a realização de atividades de vida diária, como para a vida produtiva, quando colocado no mercado de trabalho.



## APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br

45  
10  
do Proc.  
N.º 109983 direitos  
Proto. (a)

A Educação Especial para o Trabalho se materializará por meio de cursos organizados em módulos com carga horária de 800 horas cada. A indicação para o ingresso nos módulos deve ser feita após sondagem de interesses, aptidões, condições físicas e perfil laboral (segundo aspectos comportamental, psicomotor ou ação manipulativa e comunicação), sendo proposto no decorrer dele, situações contextualizadas e desafiadoras que envolvam tarefas, operações ou ensaios que capacite os alunos a conquistar uma vaga no mercado de trabalho comum e a ter uma vida mais independente e participativa socialmente.

Para se alcançar a autonomia e independência para a vida familiar e social, a escola ainda oferece um conjunto de atividades de complementação à formação cidadã dos alunos, referentes a Artes, Música, Esportes (nas modalidades de Vôlei Adaptado, Futsal, Atletismo, Atletismo Adaptado, Natação, Dama e Dominó, e Tênis de Mesa) e Atividades de Acesso à Inclusão Digital.

Esta Escola de Educação Especial seguirá o Calendário Escolar homologado pela Diretoria de Ensino da Regional de Jaboticabal, durante 200 (Duzentos) dias letivos, 04 (Quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (Vinte) horas semanais.

A avaliação do aluno se realizará por meio da Avaliação Educacional Individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, socioafetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado; de observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando instrumentos de registro como o Portfólio e o Relatório de Progresso Pedagógico.

É neste movimento, que a APAE de Jaboticabal, por meio da Escola de Educação Especial, ratifica seu compromisso junto à comunidade de promover a pessoa com deficiência e sua família, de defender seus direitos e junto às famílias que tem participação efetiva e relevante no contexto educacional de seus filhos/alunos; se fortalece e reavalia suas ações, preservando a unidade da escola, norteadas pela concepção filosófica inclusiva.

A APAE de Jaboticabal para cumprir este objeto possui infraestrutura condizente às atividades que se propõe a realizar e que atendam às normas do Serviço de Vigilância Sanitária e da ABNT, no que se refere à Acessibilidade. Possui recursos materiais e equipamentos acessíveis e recursos humanos específicos às atividades educacionais e de outros considerados complementares das áreas de Saúde e Assistência Social.

Os atendimentos referentes a este Plano são realizados, diariamente, nas seguintes Unidades da APAE de Jaboticabal:

- Escola de Educação Especial
- CETAP – Centro de Educação, Treinamento e Atividades Profissionais.



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62  
apaejal@terra.com.br /www.apaejaboticabal.com.br

45  
direitos

**III- PROGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Fis. 11 do Proc.  
N.º 109988 / 20  
Prot. ( )

**a) RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:**

Item	Cargo	Quant.	Descrição Sumária das Atribuições
01	Diretora Escolar	01	Planejamento de atividades educacionais e coordenação das administrativas e pedagógicas.
02	Coord. Pedagógica	01	Implemento de projeto pedagógicos e aplicação de metodologias de ensino/aprendizagem.
03	Professor Especialista em Educação Especial	14	Promoção da prática educacional e pedagógica às crianças e jovens.
06	Professor de Ed. Física	02	Desenvolvimento de atividades físicas e treinamentos.
07	Prof. de Ed. Artística	01	Promoção da educação artística.
08	Educador de Música	01	Musicalização
09	Auxiliares de Classe	14	Auxiliar o Professor Regente de Sala de Aula
10	Auxiliar de Escritório	01	Secretaria a Direção Escolar
11	Auxiliar de Limpeza	01	Limpeza e Manutenção de Ambientes
12	Cuidadora	01	Atendimento aos Alunos com Alto Grau de Dependência
13	Cozinheira	02	Higienização, Preparo e Conservação de Alimentos
14	Recepcionista	01	Recepção e Apoio aos Alunos e Familiares
15	Monitor	01	Cuida da Segurança do Aluno no Traslado Residência/Escola

**b) RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES:**

Item	Objeto	Quantidade	Finalidade
01	Materiais Didáticos (livros e jogos pedagógicos)	Variada	Prestação de serviços de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) às pessoas com deficiência, com necessidade de apoio extensivo/pervasivo e /ou substancial.
02	Mobiliário Escolar (Conjunto de Mesas Sextavadas e Cadeiras)	14 unidades	
03	Mesas Adaptadas	10 unidades	
04	Mesas de Refeitório (Retangulares e Sextavadas)	04 unidades	
05	Móbia de Residência (Sala Multifuncional com Armário (de Cozinha) de Aço, DVD Player, Mesa de Jantar com 04 Cadeiras, Fogão 04 Bocas, TV de 29", Geladeira, Carteira Escolar, Sofá, 02 Mesinhas, Bebedouro)	Variada	
06	Cadeiras de Refeitório	23 unidades	





## APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)



07	Cadeiras	38 unidades
08	Escrivaninha	03 unidades
09	Armários de Madeira	05 unidades
10	Armário de madeira planejado (08 portas)	02 unidades
11	Armários de Aço	05 unidades
12	Armário (Gaveteiro) de Aço	02 unidades
13	Cadeiras de Rodas	22 unidades
14	Cadeiras de Banho	02 unidades
15	Leitos Hospitalares	02 unidades
16	Televisores	02 unidades
17	Rádios	07 unidades
18	Computador	06 unidades
19	Impressora	02 unidades
20	Notebook	01 unidade
21	Tablet	01 unidade
22	Equipamentos de Tecnologia Assistiva	Variados
23	Máquina de Xerox	01 unidade
24	Data Show	01 unidade
25	Tela de Projeção	01 unidade
26	Ventilador de Parede	02 unidades
27	Ventilador de Teto	10 unidades
28	Ventilador de Mesa	02 unidades
29	Poltrona Tubular	01 unidade
30	Espelho	01 unidade
31	Relógios (comum e digital)	02 unidades
32	Prateleira de Madeira	01 unidade
33	Plastificadora	01 unidade
34	Guilhotina	01 unidade

Fis. 102 do Proc.  
N.º 109983/20  
Protco. (a 2)

### C) ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:

A Escola de Educação Especial da APAE de Jaboticabal consta com a seguinte Estrutura Física:

#### Setor Administrativo

- Sala de Recepção
- Sala de Direção Escolar/Secretaria
- Sanitários: Masculino e Feminino
- Sala Almoxarifado



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62  
[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)



- Sala para Arquivo

**Setor de Serviços**

- Cozinha Semi-industrial

- Despensa

- Lavanderia

- Refeitório

- Pátio Coberto

- Sanitários Comuns e Adaptados

Fls. <u>13</u> do Proc.
N.º <u>109983/20</u>
Procto. (2) <u>[assinatura]</u>

**Setor Pedagógico**

10 Salas de Aulas

01 Sala de Reunião

01 Salas de Informática

01 Sala de Multiuso

01 Sala de Professores

01 Sala de Coordenação

**Unidade de Educação Especial para o Trabalho**

01 Mini Quadra de Esportes

03 Salas de Aulas

01 Refeitório

02 Sanitários/Vestiários: Masculino e Feminino

01 Copa

01 Sala de Recepção

01 Sala de Coordenação Pedagógica



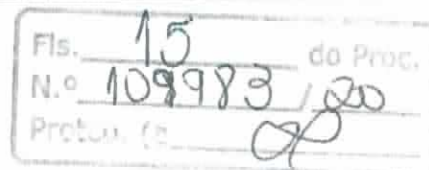


**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73  
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86  
Avenida Arthur Verri, nº 191 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP – CEP 14.887-018  
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99735-6203  
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62  
[apaejal@terra.com.br](mailto:apaejal@terra.com.br) / [www.apaejaboticabal.com.br](http://www.apaejaboticabal.com.br)



	Salário, 1/3 de Férias e Encargos)						
02	Material Permanente	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



**VI- CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:**

Item	Descrição:
01	Fornecimento de Relatório Circunstanciado Mensal
02	Disponibilização dos dados em portal eletrônico (em processo de elaboração)
03	Planejamento Anual
04	Relação Nominal dos Alunos
05	Relatório Final

**VII- DECLARAÇÃO**

Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas neste programa de trabalho foram por mim preenchidas, na qualidade de presidente da entidade qualificada no item I.

Jaboticabal, 16 de outubro de 2020.

**Celso Aparecido Cassiano**  
Presidente



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL</b>	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
Avenida Carlos Berchieri, 101 – Bosque.	
437	Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

**“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 PROCESSO Nº 18469-1/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL QUE TEM POR OBJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA -EEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA ASSOCIADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, MATRICULADAS NA ASSOCIAÇÃO”.**

O **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2017 doravante denominado Município - Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal**, localizada a Rua Profª Ana Ramos de Carvalho, nº 691- Nova Jaboticabal, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, representada pelo seu presidente, Celso Aparecido Cassiano, portador do RG. nº 8.144.500-3 SSP/SP, e CPF nº 833.672.688-87, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 04/2019**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 04/19 nos termos da cláusula Nona.

**CLAUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 04 pelo prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

### CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE

#### RECURSOS:

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 60.903,18**, equivalente ao valor original do Termo de Colaboração.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº **020601-Departamento de ensino -Vínculo 01.220.00 - Ensino Fundamental.**

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

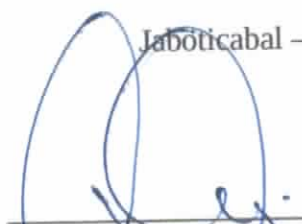
O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

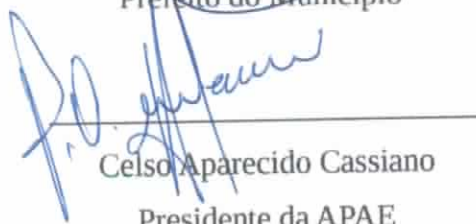
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal – SP, 26 de novembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
José Carlos Hori  
Prefeito do Município



\_\_\_\_\_  
Celso Aparecido Cassiano  
Presidente da APAE

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_